

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 25/2015 - SETRA - A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA**, neste ato representada por seu SECRETÁRIO abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o CONVÊNIO Nº 25/2015, celebrado entre a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA e o Centro de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Qualificação Francisco e Antônio Marques – CECELQ-FAM, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua José Bonfim Júnior, nº 667, Parque São Miguel – Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, 60.831-055, neste município, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.552.503/0001-00; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 25/2015 – SETRA, DE 13/10/2015 à 12/10/2017; CONSIDERANDO que houve atraso no repasse das parcelas dos recursos estipulados no Convênio nº 25/2015, pelo total de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, tudo conforme despacho do Setor de Prestação de Contas e em consonância com o Plano de Trabalho (Proc. Adm. Nº 800908/2015); CONSIDERANDO o art. 21, XVIII, da Instrução Normativa nº 02, de 18 de agosto de 2011, da Controladoria Geral do Município. RESOLVE: Prorrogar de ofício, até 11 de setembro de 2018, a vigência do Convênio nº 25/2015, celebrado entre a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA e o Centro de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Qualificação Francisco e Antônio Marques – CECELQ-FAM, cujo objeto é a execução do projeto de monitoramento e acompanhamento da rede socioassistencial da proteção social especial do Município de Fortaleza, em razão do atraso do repasse das parcelas pelo prazo de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, a contar da data de seu termo final 12/10/2017. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA, 11 de outubro de 2017. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 05/2016 - CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.321.307/0001-48. **CONVENIENTE: SINDICATO DOS ARTESÃOS AUTÔNOMOS DO ESTADO DO CEARÁ – SIARA**, entidade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.210.677/0001-01. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acordado entre os participantes prorrogar a vigência do Convênio nº 05/2016, por 03 (três) meses, podendo ser ampliada dentro dos limites legais, se houver interesse dos participantes, mediante novo termo aditivo. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo se fundamenta no art. 116 e no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Instrução Normativa nº 01, de 09 junho de 2016 da Controladoria Geral do Município de Fortaleza/CE. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo passará a vigorar dia 1º de novembro de 2017 e encerrará no dia 1º de fevereiro de 2018. **FORO:** Fortaleza-Ceará; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2017. **SIGNATÁRIOS: Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR e José Cavalcante Neto - PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ARTESÃOS AUTÔNOMOS DO ESTADO DO CEARÁ - SIARA.**

\*\*\* \*\*

**PARECER TÉCNICO Nº 232/2017 DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA**

**ASSUNTO: REGISTRO DA FESTA DE IEMANJÁ DE FORTALEZA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, por meio da Coordenação do Patrimônio Histórico e Cultural – COPHC, vem apresentar ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPHIC, Parecer Técnico conclusivo acerca do processo de Registro da Festa de Iemanjá, como Patrimônio Imaterial de Fortaleza, nos termos da Lei do Patrimônio nº 9.347 de 11 de março de 2008, vigente no âmbito do município de Fortaleza. Os pedidos de Registro da Festa de Iemanjá de Fortaleza foram apresentados através do Processo nº P158163/2011 de 05 de Outubro de 2011, proposto pela União Espírita de Umbanda – UECUM e através do Processo nº P714189/2015 de 10 de Agosto de 2015, proposto pelo Instituto de Difusão da Cultura Afro Brasileira. Coube à Célula de Gestão de Patrimônio Imaterial, com a colaboração da Célula de Educação Patrimonial, acompanhar a pesquisa e elaborar Parecer Técnico conclusivo, favorável às solicitações. 1. **SOBRE O PROCESSO DE REGISTRO DA FESTA DE IEMANJÁ:** Para o início do processo de Registro da Festa de Iemanjá, a Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR contratou para Coordenador de Pesquisa o antropólogo Jean Souza dos Anjos, Mestrando em Antropologia pelo PPGA da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e Especialista em Pesquisa e Ensino do Fenômeno Religioso pela Faculdade Católica de Fortaleza. O estudioso possui também vasta experiência de pesquisa na Festa de Iemanjá. O trabalho contou ainda com a participação dos auxiliares de pesquisa: Laís Cordeiro (socióloga), Marcos Levi Nunes (sociólogo), Janainna Pereira (antropóloga), Breno Taveira (sociólogo) e os fotógrafos Éden Barbosa, Luís Alves, Manoel Filho e Allan Taissuke. Vale salientar que toda a equipe foi escolhida por intermédio de processo seletivo, sendo considerados os aspectos curriculares e entrevistas. A instrução do processo de Registro foi acompanhada pela Célula de Gestão do Patrimônio Imaterial da COPHC, na pessoa da Gerente, Maria das Graças Almeida Martins, que contou com a colaboração do historiador Lennon Martins Sousa. A pesquisa, a juntada da documentação e a realização de entrevistas acerca da Festa de Iemanjá de Fortaleza, foram realizadas no período entre 2016 e 2017, cobrindo todo o período de realização da Festa em Fortaleza, na Praia do Futuro e na Praia de Iracema, como também no período que antecedeu, com o acompanhamento da mobilização de todos os grupos envolvidos. Foram identificados e catalogados os elementos constitutivos atuais, os atores atuantes, os sentidos e significados absorvidos e atribuídos a eles na preparação e participação da Festa. A documentação presente no Relatório Técnico de Pesquisa contém elementos que facilitam a compreensão da origem da Festa e de seu processo de transformações. A metodologia da pesquisa foi pensada durante encontros sistemáticos para a construção dos questionários que seriam aplicados em visita às duas Festas e aos Terreiros. A primeira etapa consistiu na observação da Festa, baseado nos métodos etnográficos, nos dois principais pólos de Fortaleza: Praia do Futuro e Praia de Iracema, resultando num arcabouço documental contendo: mais de 6 mil fotografias captadas durante o acompanhamento das duas Festas em agosto de 2016. Somados a esses registros, também foram elaborados dois registros audiovisuais, um de cada Festa. Ainda foi realizado um mapeamento da quantidade de terreiros participantes das duas Festas, sendo encontrados 49 (quarenta e nove) terreiros na Praia do Futuro e 23 (vinte e três) na Praia de Iracema. A segunda etapa antes de iniciar a pesquisa de campo, foi realizar uma oficina intitulada “É possível biografar uma festa?”, que contou com os terreiros participantes da Festa, tendo sido realizado na Vila das Artes, localizada à Rua 24 de Maio, Nº 1221, bairro Centro, no dia 16 de setembro de 2016, às 14h:00 com a presença da professora Dra. Cristina Maria da Silva, Professora Adjunta IV do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará - UFC, que ministrou a oficina. Partindo do mapeamento, foram escolhidas algumas pessoas reconhecidas pela representatividade de suas memórias e pelo trabalho e empenho desenvolvidos ao longo do tempo para que a Festa permaneça viva até os dias atuais. Dentre as pessoas citadas no Relatório Técnico

de Pesquisa, podemos mencionar: Mãe Suzana, Mãe Mocinha, Mãe Taquinha, Mãe Estela, Mãe Bia, Mãe Balbina, Mãe Gardênia, Mãe Kelma, Mãe Tecla, Pai Raimundinho Dente de Ouro, Pai Sebastião, Pai Castelo, Pai Neto e Professor Ismael Pordeus Júnior dentre outros. O objetivo foi, sobretudo buscar suas histórias de vida e seu envolvimento com a Umbanda e a Festa. Além disso, foram realizados os levantamentos bibliográfico (teses, dissertações, monografias, artigos, entre outros) e documental, como, por exemplo as 70 (setenta) reportagens do Jornal Diário do Nordeste e as 150 (cento e cinquenta) fotografias, desde a década de 1980 até a atualidade, que foram anexadas ao relatório.

**2. SOBRE A FESTA DE IEMANJÁ EM FORTALEZA:** Em Fortaleza, a Festa de Iemanjá acontece há mais de 50 anos, sempre no dia 15 de agosto e é uma festa que movimentava as praias da cidade com umbandistas, candomblecistas, juremeiros e simpatizantes, oferecendo dádivas à "Rainha do Mar". Na capital do Ceará, a Festa de Iemanjá é uma das maiores celebrações de identidade religiosa e cultural, pública e popular, de matriz afro-brasileira, que movimentava as praias do Futuro e de Iracema, com um grande número de adeptos e simpatizantes da divindade. No que se refere ao contexto sócio-histórico da Festa de Iemanjá, ressalta-se a presença de Mãe Júlia, que de acordo com a documentação presente no Relatório Técnico de Pesquisa de registro do referido bem, atesta que ela foi importante liderança na história da Umbanda no Ceará, por sua luta pela legitimação dessa religião e dos registros dos terreiros em uma época em que eram proibidos. Foi Mãe Júlia também quem organizou a Federação Espírita Cearense de Umbanda, que institucionalizou a religião em âmbito local com a emissão de estatutos dos terreiros na época pós - Estado Novo. Como forma de legitimar a presença da Umbanda na cidade e como resistência cultural da religião, organizou também a festa de Iemanjá, reunindo valores, saberes, fazeres e devoção das matrizes africanas em homenagem à "Rainha do Mar". A praia do Futuro foi o palco que Mãe Júlia e seus seguidores escolheram para a organização da festa. Em uma época em que essa área não tinha urbanização e era de difícil acesso, forjasse um espaço era o mais favorável para a louvação do Orixá, por estar longe dos olhares repressores da sociedade das décadas de 1950 e 1960. Pela documentação reunida no Relatório Técnico de Pesquisa, verificou-se que a maior mudança foi a presença simbólica do palco principal. A partir da década de 1980, quando passou a receber fomento do poder público. A partir de 2013, a Festa Praia do Futuro não seria mais o único espaço para o culto à Iemanjá. A Praia de Iracema passou a dividir espaço, sendo também lugar escolhido por adeptos e simpatizantes do Orixá para homenagens, na cidade. Isso fez com que houvesse a distribuição dos frequentadores da celebração, marcando novo momento para a história da festa, acomodando novos desejos e também novas demandas em que os pontos nem sempre são harmoniosos como observados no Relatório Técnico de Pesquisa.

**3. PROCESSOS E ETAPAS DA PRODUÇÃO/REALIZAÇÃO DA FESTA:** A Festa de Iemanjá marca um momento muito importante para a comunidade de terreiro de Fortaleza, por representar a reafirmação identitária de matriz afro-brasileira constituída na capital ao longo do tempo, em que seu princípio é a alegria, a música, a dança e a celebração dos corpos que estão nas praias. A referida manifestação possui um processo de etapas para a sua realização. Foi constatado que a primeira etapa se dá nos dias 14 e 15 de agosto, quando os terreiros chegam nas praias com andores, estandartes e todo aparato para montar um gongá, altar sagrado na Umbanda, na beira da mar. A maioria dos adeptos veste azul e branco, que são as cores do Orixá. Eles marcam seus territórios com uma tenda, uma cerca feita com paus e cordões ou arames, ou simplesmente um círculo de pessoas para realizarem seus trabalhos espirituais: acenderem velas, fazerem orações e entrarem em transe recebendo guias e caboclos, entidades do mundo espiritual que realizam trabalhos de caridade para a promoção da paz no mundo material. A celebração começa a ser preparada bem antes dos dias 14 e 15 de agosto. Os/as umbandistas precisam organizar e preparar a festa com meses de antecedência. A maior preocupação daqueles e daquelas que vão para a praia é o deslocamento. É

preciso alugar ônibus ou vans para que a comunidade de terreiro chegue na praia para a festa. Além disso, existe a preocupação com o vestuário, a comida e a bebida do Orixá e também a alimentação da comunidade que participa da Festa. Como já foi dito, a Festa de Iemanjá é a festa da alegria e do esbanjamento. De toda forma ela acontece com o espírito de comunidade do povo de terreiro. Os adeptos da Umbanda fazem cotas entre si para pagarem o transporte, montagem do espaço e depois realizam juntos, a escolha do local para instalar o terreiro nas areias da praia. Iemanjá, popularmente é associada a todos os símbolos marinhos, como conchas, búzios, estrelas-do-mar, etc. A âncora, o leme dos barcos e evidentemente os próprios barcos e seus marinheiros, constituem o arsenal simbólico desse Orixá.

**4. ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DA FESTA:** Por meio do Relatório Técnico de Pesquisa entregue à SECULTFOR, é possível perceber que a manifestação é composta e caracterizada por alguns elementos corporativos e simbólicos, que destacamos a seguir: A Expressão da Religiosidade de Matriz Africana – Assim como em todas as culturas e em todos os povos existe uma expressão e uma experiência religiosa, elas também são vistas na Festa de Iemanjá, em que estão presentes os mitos, os ritos e os símbolos que compõem a presença do Orixá na festa, orientando e dando significado à presença dos Umbandistas na orla marítima da cidade. O Cortejo – Esse também é um dos elementos característico da manifestação e o mesmo possui um percurso que vai dos terreiros, localizados em diversos bairros da cidade, até a orla marítima, onde existe um lugar previsto pelos organizadores da Festa, o espaço sagrado, para a louvação. Cada terreiro tem a liberdade de escolher o seu território dentro do lugar previsto. Para os Umbandistas, o percurso feito por ônibus, é um momento de muita alegria, em que eles louvam Iemanjá tanto na ida para a praia como na volta para o terreiro. É um momento em que os atabaques e os pontos cantados anunciam pelas ruas e avenidas, que povo de terreiro da cidade resiste e não deixa de celebrar a "Rainha do Mar", no seu dia. Imagem de Iemanjá – Nas duas Festas existentes na cidade, assim como em todos os terreiros, a imagem de Iemanjá está presente. Esta é sempre vestida de azul e representa a presença da grande mãe de todas as cabeças. Iemanjá é a Rainha do Mar, cuidadora, advogada, amiga, irmã, companheira e mãe dos adeptos. Recebe também a denominação de Dandalunda, Inaé, Ísis, Janaina, Marabô, Maria, Mucunã, Princesa de Aiocá, Princesa do Mar, Sereia do Mar, etc, de acordo com a tradição local. O presente – Este elemento significa oferenda, que todos os seguidores de Iemanjá, na praia, oferecem para esse Orixá como presente. A entrega das oferendas é sempre um momento de grande emoção, guiado por cânticos, palmas e orações feitas pelos umbandistas. Iemanjá recebe rosas, flores brancas, perfumes, sidra/champanhe, adereços femininos, jóias entre outros mimos. Esses presentes representam o agradecimento pelas graças alcançadas junto a Iemanjá. O espaço sagrado – O espaço sagrado é um elemento imprescindível para a realização da Festa de Iemanjá. Em Fortaleza existem dois pólos que precisam ser assegurados e preservados: a Praia do Futuro e a Praia de Iracema. O espaço sagrado é demarcado pelos terreiros que chegam à orla e é feito com tendas, cordões de isolamento, cercas ou mesmo com os próprios corpos dos umbandistas que formam um círculo. É nesse espaço que ocorre a gira, baia ou trabalho, que são cerimônias religiosas sagradas para Iemanjá. Cada terreiro demarca seu território na areia da praia, tornando aquele espaço profano em espaço sagrado. A ancestralidade – a Festa de Iemanjá é a maior festa de Umbanda de Fortaleza, portanto é a maior festa da ancestralidade africana que existe em nossa cidade. Na África tradicional, o indivíduo é inseparável de sua linhagem, continuando a viver através dele e da qual ele é apenas um prolongamento. Ancestralidade é raiz, é corpo, é memória, é vida, é comunhão. A Festa de Iemanjá como bem cultural, produz o sentimento de ancestralidade, pois revive a memória e a identidade dos povos africanos que aqui chegaram e dos povos indígenas que aqui estiveram, manifestados por meio da incorporação dos caboclos, entidades e guias, além do sentimento afetivo pelos santos católicos populares. A dança –

dançar para lemanjá é viver a liberdade do Orixá e se integrar com ele. O corpo que dança para lemanjá em sua festa é o corpo que se integra com o sagrado e dá significado a ele. Os tambores sagrados dão o ritmo da dança e da festa. São os tambores que vencem o medo e fazem a festa dos corpos. O ritmo frenético dá o tom da Festa de lemanjá de Fortaleza, realiza e estimula as sensações, as superações e o êxtase. Os tambores sagrados – os tambores sagrados são o ponto alto da Festa de lemanjá de Fortaleza. São os tambores os responsáveis pelo chamamento das entidades, caboclos/as e guias. Cada entidade tem o seu ritmo e os tambores são imprescindíveis para orientar a chegada e a partida da entidade. O tambor é utilizado para enviar e receber mensagens espirituais, e é essencial na preservação da tradição oral. Na religião africana de culto aos Orixás e Ancestrais, o tambor é considerado sagrado, e seu tocador é classificado como um comunicador oral. Aquele que toca o tambor é um orador e um comunicador de mensagens sagradas. No ritual religioso, os tambores são o início de tudo, sempre representaram papel muito importante na cultura africana. Os pontos de Umbanda - Os pontos de umbanda são os cânticos sagrados dessa religião afro-indígena-brasileira, que têm diversas funções como, por exemplo, homenagear uma entidade ou convidá-la ao convívio no centro do círculo. Quando os/as umbandistas cantam os pontos de umbanda, eles estão ao mesmo tempo fazendo uma prece e invocando as entidades, chamando-as para a terra. Os pontos de umbanda precisam ser cantados com cadência própria, em harmonia e sem exageros, pois a harmonia do ponto é essencial para dar a luz necessária e equilibrar a energia para a vinda dos guias e protetores espirituais, e também para que os trabalhos realizados no terreiro sejam bem sucedidos. 5. A RELEVÂNCIA DA FESTA DE IEMANJÁ: A fundamentação para a pertinência do Registro da Festa de lemanjá se dá: 1. Por ser a principal festividade do calendário da Umbanda de Fortaleza, representando um movimento de resistência, apesar das perseguições sofridas pela intolerância religiosa; 2. Por ser uma celebração de continuidade histórica, representativa que está sempre se (re)elaborando e se atualizando na construção e fortalecimento da identidade religiosa e cultural, pública e popular, de matriz afro-brasileira dos fortalezenses; 3. Por oferecer visibilidade e proporcionar a difusão de saberes do universo da Umbanda, que faz parte do repertório das manifestações tradicionais afro-brasileiras na cidade; 4. Por ser um instrumento no combate ao racismo e à intolerância religiosa, por meio de seus ritos e suas práticas, fortalecendo a compreensão da pluralidade cultural; 5. Por reconhecer práticas e conhecimentos de culturas afrodescendentes, que expressam as culturas negras em Fortaleza. 6. Por todos os elementos que foram apresentados, pela singularidade e especificidade de cada um, na expressão da religiosidade e devoção a lemanjá e acompanhando o pensamento, a proposição e o desejo dos detentores, produtores e participantes em geral da manifestação e por tudo mais exposto no Relatório Técnico de Pesquisa, somos favoráveis à inscrição da Festa de lemanjá de Fortaleza, no Livro das Celebrações, onde são inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social, assim, reconhecendo-a como Patrimônio Imaterial de Fortaleza. 6. RECOMENDAÇÕES DE SALVAGUARDA: A pesquisa recebida traz algumas recomendações de salvaguarda apontando aspectos e ações de valorização: - A inclusão da Festa de lemanjá no calendário cultural da cidade de Fortaleza, incentivando o Turismo Religioso, junto com outras secretarias e outros órgãos, a fim de garantir as condições de produção, reprodução, divulgação e circulação do bem cultural. - O fomento pelos órgãos públicos, para que a Festa de lemanjá desempenhe sua função social e educativa no município. É preciso, para além do apoio financeiro, que os órgãos públicos de Fortaleza realizem juntos, ações afirmativas e formativas que dêem visibilidade e sustentabilidade para a Festa. - A disponibilização de uma estrutura no dia e no local das Festas, para que os adeptos de lemanjá possam descansar, trocar de roupa, realizar higiene pessoal e se alimentarem. - Elaborar e executar um plano de Educação Patrimonial, a fim de garantir a

continuidade e a perpetuação da Festa. - Elaboração e execução de um plano de segurança eficaz para garantir a Festa de lemanjá e seu pleno funcionamento. Este é o parecer que remetemos para análise do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural (COMPHIC) de Fortaleza para apreciação. Fortaleza, 26 de setembro de 2017. **Maria das Graça Almeida Martins - GERENTE DA CÉLULA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL. João Francisco do Nascimento - COORDENADOR DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.** De acordo, **Francisco Evaldo Ferreira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA REGIONAL IV

**PORTARIA Nº 51/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV – SR IV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 186 e seguintes da Lei nº 6794, de 27 de Dezembro de 1990, Instrução Normativa CGM nº 01 de 29/06/2015. RESOLVE designar os servidores: RÉGIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 106.217-02, cargo comissionado de Assessor Técnico para Presidente; ALBA DE FATIMA DE ALENCAR MONTEIRO, matrícula nº 5688-05 Advogada – membro e EULA PAULA FERREIRA BALTAZAR, matrícula nº 114217 – cargo Comissionado de Assistente Técnico administrativo II – secretaria, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de promoverem a apuração sumária dos fatos que deram origem ao Processo Administrativo nº P883555/2017 (Relatório de visita as praças da Secretaria Regional IV). A Sindicância a que se refere a presente Portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, justificadamente, pelo prazo de até 15 (quinze) dias, observado as formalidades cabíveis. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV, em 31 de outubro de 2017. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETARIA REGIONAL IV - SECRETÁRIO.****

## INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 0087/2017

Institui a Comissão Técnica de Inventário para a realização do Levantamento Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no Exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Complementar nº 176 de 2014, e ao disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, e ainda: CONSIDERANDO a necessidade do INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), realizar, anualmente, o inventário físico dos bens patrimoniais móveis a ela vinculados, assim como os de terceiros sob o seu uso, conforme disciplina o art. 40 do Decreto nº 13.936, de 21 de dezembro de 2016 (D.O.M. de 28/12/2016), que regulamenta a gestão patrimonial dos bens de consumo em almoxarifado e dos bens de uso permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 41 do Decreto nº 13.936 de 2016, que determina a instituição de Comis-